

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

CNPJ nº 03.279.285/0001-30

NIRE 35.300.592.531

FATO RELEVANTE

Aquisição das Térmicas da Paraíba e Pernambuco

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia” ou “OrizonVR”) e a **Orizon Meio Ambiente S.A.** (“OMA”), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunicam aos acionistas e ao mercado em geral que concluiu hoje, através da Orizon Energia e Gás Renovável Limitada (“BioE”), subsidiária integral da Companhia, a aquisição de 100% (cem por cento) das quotas da ASJA Paraíba Serviços Ambientais Ltda (“ASJA Paraíba”) e da ASJA Pernambuco Serviços Ambientais Ltda (“ASJA Pernambuco”), empresas que atualmente são detentoras de 02 (duas) Usinas Termelétricas (“UTES”) com capacidade instalada de 5,7MW e 28,5MW, respectivamente, utilizando como combustível o biogás gerado nos Ecoparques João Pessoa e Jaboatão dos Guararapes (“Transação”).

A aquisição das UTEs foi efetuada no contexto das opções de compra detidas pelos Ecoparques e consolida o acesso, pela Companhia, ao biogás produzido nos aterros sanitários desses dois ativos e permite o desenvolvimento dos projetos de biometano. No âmbito da Transação, os Ecoparques cederam de forma não-onerosa as opções de compra à BioE para que esta realizasse a compra das térmicas.

A Transação envolveu o montante da ordem de R\$ 156,6milhões (*enterprise value*, o que inclui dívidas e capital de giro), sendo R\$32,4 atribuídos à ASJA Paraíba e R\$124,2 milhões à ASJA Pernambuco.

A Companhia, de um lado, dará sequência no desenvolvimento de seus projetos de biometano em João Pessoa e Jaboatão dos Guararapes, sendo proprietária de 100% dessas unidades. Por outro lado, até a entrada em operação das plantas de biometano, rentabilizará o biogás dos respectivos Ecoparques gerando energia elétrica 100% renovável (i100) e, posteriormente, poderá gerar energia elétrica a partir do biogás excedente ou do Gás Natural. Para 2024 e 2025, a OrizonVR já comercializou a energia elétrica dos empreendimentos no mercado livre.

Por fim, a Companhia e a OMA reiteram o compromisso de manter o mercado informado sobre fatos e atos relevantes, em cumprimento à normativa aplicável.

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores